



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
RAMADA E CANEÇAS



ATA da 35ª REUNIÃO (20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA)

Aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2019, pelas 17 horas, reuniu o Executivo da União das Freguesias de Ramada e Caneças, nas instalações de Caneças, com as seguintes presenças: Manuel António Varela da Conceição, Presidente; Rui Filipe Barreira Simões, Substituto Legal do Presidente; Célia de Fátima Croca de Sousa Antunes, Tesoureira; Ricardo Jorge Ribeiro Monsanto, Secretário; Bruno Miguel Pereira Duarte e Fernando Manuel Antunes de Sousa Silva, Vogais.

Justificou a ausência, por razões pessoais, Paula Cristina da Silva Duarte Rocha, Vogal.

A reunião teve a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS (OT)**:

Ponto 1 – Deliberação sobre procedimento disciplinar instaurado ao Assistente Operacional Admar Lavres

Ponto 2 – Grupo Desportivo dos Bons Dias – pedido de apoio

Ponto 3 – Associação do Rancho Folclórico “As lavadeiras de Caneças” – pedido de apoio

No **Ponto 1**, tendo o Executivo tomado conhecimento prévio do Relatório Final do Processo Disciplinar n.º 1/2018 e respetivo Apenso (Processo Disciplinar n.º 2/2018), instaurado ao Assistente Operacional Admar Bonfim dos Prazeres Lavres e, em face das conclusões do Relatório Final, em plena concordância com as mesmas, foi considerada, pela unanimidade dos presentes, a inviabilidade completa e definitiva da manutenção do vínculo de emprego com o trabalhador arguido, em resultado da gravidade das infrações.

Neste sentido, deliberou o Executivo, pela unanimidade dos presentes e por voto secreto, que seja aplicada a pena de despedimento disciplinar prevista no art.º 187.º e no art.º 297.º, n.º 1 e n.º 3, alínea g), todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Quanto ao **Ponto 2**, face ao pedido apresentado pelo Grupo Desportivo dos Bons Dias, o Executivo deliberou, pela unanimidade dos presentes, conceder um apoio financeiro extraordinário de 1000€ (mil euros), tendo em consideração a participação no campeonato IKF (Europa Shield 2019), na República Checa.



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
RAMADA E CANEÇAS



ATA da 35ª REUNIÃO (20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA)

Relativamente ao **Ponto 3**, considerando a solicitação da Associação do Rancho Folclórico “As lavadeiras de Caneças”, o Executivo deliberou, pela unanimidade dos presentes, conceder um apoio financeiro extraordinário de 800€ (oitocentos euros) para fazer face às despesas relacionadas com a actividade do Rancho.

Desta ata foi redigido um extrato de ata relativamente ao Ponto 1 da OT, para todos os efeitos legais.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pelas 18,30 horas, da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida por todos, foi aprovada, por unanimidade.

PRESIDENTE, Manuel Varela

SUBSTITUTO LEGAL DO PRESIDENTE, Rui Simões:

TESOUREIRA, Célia Croca:

SECRETÁRIO, Ricardo Monsanto:

VOGAL, Bruno Duarte:

VOGAL, Fernando Silva: